

A cobertura dos feminicídios pelo portal G1 no estado do Rio de Janeiro: Análise a partir de uma semiótica da violência nas representações sociais

Coverage of feminicides by the G1 portal in the state of Rio de Janeiro: Analysis based on a semiotics of violence in social representations

Cobertura de feminicidios por el portal G1 en el estado de Río de Janeiro: Análisis a partir de una semiótica de la violencia en las representaciones sociales

Recebido: 21/04/2025 | Revisado: 02/05/2025 | Aceitado: 03/05/2025 | Publicado: 05/05/2025

Vinicius Ferreira Baptista

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8717-8332>
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil
E-mail: viniciusferbap@ufrj.br

Ana Júlia de Barros Aganett Garcia

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-3902-3364>
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil
E-mail: anaaganett13@gmail.com

Maria Clara Oliveira

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-0554-1171>
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil
E-mail: oliveiramariaa98@gmail.com

Julye Anne Voazin

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-5841-6308>
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil
E-mail: juhjulye@gmail.com

Resumo

O objetivo deste trabalho é analisar as representações sociais sobre o crime de feminicídio na imprensa brasileira, a partir da produção de um determinado veículo de comunicação de grande alcance ao longo de matérias jornalísticas publicadas ao longo do ano de 2023 a respeito de casos ocorridos no estado do Rio de Janeiro. Teorizamos a proposta a partir da semiótica e das representações sociais com o objetivo de ponderar a violência de gênero na percepção jornalística. Metodologicamente, aplicamos a análise de conteúdo por categorização das reportagens em seu perfil vitimológico, ao contexto do desenho criminológico do crime e à delimitação jornalística do produtor do conteúdo. Como principais resultados destacamos que o feminicídio nas páginas de jornais apresenta discrepâncias críticas quanto ao seu sentido empírico estatístico e quanto à literatura consolidada, ao mesmo tempo que reforça. Por outro lado, a imprensa brasileira, ao passo que expõe a vítima, desloca o agressor e desconfigura um crime por apresentar uma vítima, um fato cometido e desaparecer com o agressor e sua motivação.

Palavras-chave: Feminicídio; Semiótica; Representações sociais; Violência contra a mulher; G1.

Abstract

The objective of this work is to analyze the social representations of the crime of femicide in the Brazilian press, based on the production of a specific wide-reaching media outlet throughout journalistic articles published throughout the year 2023 regarding cases that occurred in the state of Rio de Janeiro. We theorize the proposal based on semiotics and social representations with the aim of considering gender violence in journalistic perception. Methodologically, we apply content analysis by categorizing the reports in their victimological profile, in the context of the criminological design of the crime and in the journalistic delimitation of the content producer. As main results, we highlight that femicide in the pages of newspapers presents critical discrepancies regarding its empirical statistical meaning and regarding the consolidated literature, while at the same time reinforcing it. On the other hand, the Brazilian press, while exposing the victim, displaces the aggressor and disfigures a crime by presenting a victim, an act committed and disappearing with the aggressor and his motivation.

Keywords: Femicide; Semiotics; Social representations; Violence against women; G1.

Resumen

El objetivo de este trabajo es analizar las representaciones sociales del delito de feminicidio en la prensa brasileña, a partir de la producción de un específico medio de comunicación de amplio alcance a través de artículos periodísticos publicados a lo largo del año 2023 sobre casos ocurridos en el estado de Río de Janeiro. Teorizamos la propuesta

desde la semiótica y las representaciones sociales con el objetivo de considerar la violencia de género en la percepción periodística. Metodológicamente, aplicamos el análisis de contenido categorizando las noticias según su perfil victimológico, el contexto del diseño criminológico del crimen y la delimitación periodística del productor del contenido. Como principales resultados destacamos que el feminicidio en páginas de periódico presenta discrepancias críticas respecto de su significado estadístico empírico y respecto de la literatura consolidada, al tiempo que lo refuerza. Por otro lado, la prensa brasileña, al exponer a la víctima, desplaza al agresor y desfigura un crimen al presentar una víctima, un hecho cometido y desaparecer con el agresor y su motivación.

Palabras clave: Feminicidio; Semiótica; Representaciones sociales; Violencia contra la mujer; G1.

1. Introdução

A violência contra a mulher (VCM) é considerada um problema público crônico em agendas governamentais nacionais e internacionais na última década do século XX e primeira do XXI, em que a compreensão tanto de uma violação de direitos humanos quando de problema a ser enfrentado por políticas públicas, reorientou o entendimento da responsabilização estatal (Porto, 2002; Saffioti, 2004; Silva, 2019). Especificamente no âmbito brasileiro, Lei Federal 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), inaugurou este aspecto em duas frentes, primeiro por delimitar as concepções de violência para a construção de políticas e, em segundo, por concebê-las como parte de um sistema complexo e intergovernamental e interfederativo frente ao combate à violência doméstica e intrafamiliar.

Especificamente quanto à morte violenta intencional de mulheres, é a Lei nº 13.104/2015 que tipifica o feminicídio como um homicídio qualificado (VI, §2º, art. 121) previsto no Código Penal à época. Posteriormente, esta tipificação é revista pela Lei nº 14.994/2024, que reconfigura o feminicídio como um crime autônomo, delimitado pelo art. 121-A, determinado no §1º como “matar mulher por razões da condição do sexo feminino” nos termos de envolvimento do inciso I (violência doméstica e familiar) ou II (menosprezo ou discriminação à condição de mulher). Baptista (2024; 2023) analisa que este conjunto de leis combina a tríade prevenção/assistência/repressão e não deve ser confundida como punitivismo por conta da difícil articulação entre esferas governamentais.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024), de 2023-2024, os feminicídios consumados aumentaram em 0,8% e a tentativa em 7,1%. Neste conjunto, 63% foram vítimas negras, 71,1% entre 18 a 44 anos e 64,3% dos crimes ocorreram na residência. Ademais, 90% dos assassinos são homens, destes 63% parceiros íntimos, 21,2% ex-parceiros íntimos e 8,7% familiares. A literatura sobre o feminicídio destaca este crime intencional como carregado pela desigualdade de gênero, discriminação, misoginia e relações de poder, denotando um contexto político em que a estrutura social legítima a minimização das vidas de mulheres e uma autoridade masculina em sua eliminação (Paiva, 2022; Xavier, 2019; Villa, 2020; Segato, 2013).

O feminicídio é notícia de destaque na imprensa brasileira, sobretudo em suas manchetes e subtítulos, “cuja estrutura gramatical já sinaliza a misoginia presente nas escolhas da cobertura jornalística” por meio da qual a semântica pertinente envolve um contexto em que “tanto o uso da voz passiva quanto a descrição do perfil das vítimas é feita para estimular especulações e ampliar o suspense, mantendo a atenção e o interesse do público leitor” (Alves, 2023, p. 2). O dito e o não dito no texto jornalístico denota impacto sobre o feminicídio, uma vez que “o silêncio também não é transparente e sua opacidade deve ser levada em consideração como mecanismo pertencente a um conjunto de práticas discursivas” (Rosa & Flores, 2020, p. 157).

Há de ser considerada, no tocante a produção de um texto jornalístico, que este contexto decorre de disputa semiótica a respeito da mulher como um objeto analítico frente às desigualdades generificadas (Brooke-Rose, 1985). Não obstante, o texto jornalístico dialoga com as construções e representações sociais daquilo que é publicado ou é objeto da escrita, de modo que, ao longo do tempo, o senso comum produziu um conhecimento sobre o que é a violência de gênero (Cruz; Espíndula & Trindade, 2017, p. 556), e isso reflete na forma como o jornalismo trata deste fenômeno. Este senso comum, ainda,

“minimiza e desloca a violência como um ato violento” (Leal; Lopes & Gaspar, 2011).

Por este aspecto, as representações sociais de violência contra a mulher costumam erigir determinados julgamentos negativos que atrelam “covardia, desrespeito, humilhação, tristeza, sofrimento, com ênfase no machismo” (Dias et al, 2020, p. 16). Por outro lado, considerar que a temática da violência de gênero tenha alcançado destaque na cobertura jornalística diária, tal fato não coaduna que a relação entre violência, gênero, desigualdades e mulheres reverberem noção complexa e múltipla na semiótica para com a violência “na medida em que esta se mostra associada a distintos marcadores que diferenciam as manifestações de violência” (Donaldson, 1988).

Como analisa Hirt et al (2017, p. 5), identificar situações de violência é trabalho complexo por dois contextos: o primeiro pelo desafio de se mostrar um ato violento como efetivamente violento, por a mulher ser sempre posta em dúvida quanto ao cometimento do fato; em segundo, derivado do primeiro, pelo aporte da estrutura sociocultural em naturalizar atos e cenários violentos. Portanto, o jornalismo tem forte impacto social em seu fazer, pois articula “valores sociais hegemônicos, acionados inconscientemente, ou não nos procedimentos de leitura da realidade” (Rosa & Flores, 2020, p. 150). Agrega-se a este cenário a forma “viciada como o jornalismo diário brasileiro é dependente das fontes oficiais e da agenda das autoridades policiais “que acabam por não priorizar temas e casos que podem não ser considerados importantes” (Santos, 2023, p. 8).

Este é um processo histórico que envolve a violência de gênero e não se resume à experiência brasileira. Honeff (2017, p. 373), ao analisar perspectivas nacionais e internacionais, entende que as representações sociais pertinentes à violência de gênero “ancoram-se nas relações desiguais entre homens e mulheres, manifestadas pela divisão sexual do trabalho, violência física e psicológica contra as mulheres, como forma de manutenção do domínio masculino sobre estas” (Honeff, 2017, p. 373). Portanto, o discurso jornalístico ainda detém um poder contributivo ou restritivo “para fomentar quanto para silenciar o debate sobre os modos de opressão e (des)construção da realidade social, em que pese, principalmente, os casos de crimes contra mulheres” (Rosa & Flores, 2020, p. 164).

Tal dinâmica é o que Pereira (2009, p. 493) entende como uma tecnologia de gênero que se “concebem [nas reportagens] tempo-espaço como abstratos, não existindo vestígio de construção cronotópica que remeta a algum tipo de historicidade”, ou seja, em que se constrói e reconstrói homens e mulheres, o masculino e o feminino nas páginas de jornais atribuindo um sujeito feminino integralmente passivo, sem vida e sem considerar as condições que implicaram o ato violento – vítimas que foram mortas, foram esfaqueadas, foram vítimas – e a história é excluída.

Porquanto, o objetivo deste trabalho é analisar as representações sociais sobre o crime de feminicídio na imprensa brasileira, a partir da produção de um determinado veículo de comunicação de grande alcance ao longo de matérias jornalísticas publicadas ao longo do ano de 2023 a respeito de casos ocorridos no estado do Rio de Janeiro. Em termos teóricos, problematizamos a semiótica (Machado & Barei, 2019; Fiorin, 1997; Baggio, 2020) e as representações sociais (Moscovici, 1978; Moscovici, 2012; Monteiro; Cabral & Jodelet, 1991) para entender as relações construídas de violência de gênero (Werneck; Teixeira & Talone, 2020; Porto, 2015).

Metodologicamente, nos pautamos pela análise de conteúdo (Bardin, 1977) e categorização das reportagens em critérios da área de Comunicação (Santos, 2023; Schmitz, 2011) e da Criminologia quanto ao perfil vitimológico (Penteado Filho & Gimenes, 2024; Figueiredo, 2023), à dimensão criminológica do desenho do crime (Bitencourt, 2023; Zaffaroni & Pierangelii, 2023) e à base dialógica entre os dois campos no tocante à delimitação jornalística de quem e como produziu a matéria (Rosa & Flores, 2020; Santos, 2023; Schmitz, 2011; Sousa; Uchôa & Barreto, 2024). O texto é dividido em cinco sessões, em que as três primeiras conduzem ao contexto do trabalho (introdução, metodologia e resultados), a quarta apresenta discussão sobre o tema e a quinta as conclui.

Como resultados principais elencamos os seguintes aspectos: 1) as reportagens confirmam elementos consolidados na literatura, tais como o forte caráter misógino, o sentimento de posse, o inconformismo pelo término; 2) ratifica-se aspectos

como o modo utilizado de emboscada, dissimulação e aproveitamento da proximidade com vítima para cometimento do crime; 3) contrapõe-se a questão racial, tendo em vista que mais mulheres brancas são expostas em reportagens do que pretas e pardas; 4) consolida-se o uso da voz passiva e sombreamento do agressor a partir de termos como “foi” ou “é” morta, assassinada, esfaqueada, estrangulada, agredida, dentre outros, bem como o agressor raras vezes é exposto em fotos, tal como a vítima; 5) verifica-se aporte racial quando o aporte institucional/oficial é presente em mulheres brancas e testemunhal em mulheres pretas/pardas, bem como em fotos de homens pretos/pardos algemados nas únicas fotos em que o agressor é exposto.

2. Metodologia

Esta pesquisa se caracteriza por natureza quantitativa em relação às porcentagens e, qualitativa em relação às análises (Pereira et al., 2018). Na parte quantitativa utilizou-se a estatística descritiva simples com classes de dados, valores de médias de idade, frequências absolutas e frequências relativas percentuais (Shitsuka et al., 2014) e, num estudo qualitativo do tipo análise das representações sociais (Rocha, 2014; Moscovici, 2012).

Quanto ao universo, a partir da problematização definida, foram coletadas trinta reportagens ao longo do ano de 2023 no portal G1 na editoria “Rio de Janeiro” (<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro>) que utilizassem os termos “feminicídio” ou “femicídio” na manchete, subtítulo ou corpo do texto, no Estado do Rio de Janeiro. Ver Tabela 1.

Tabela 1 - Lista de reportagens.

Reportagem	Link
Caso 1	https://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/nao-existia-namoro-entre-os-dois-diz-mae-da-jovem-estrangulada-ate-a-morte-em-barra-do-pirai-rj.ghtml
Caso 2	https://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2023/10/05/homem-mata-ex-companheira-a-tiros-em-angra-dos-reis.ghtml
Caso 3	https://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2023/01/19/mulher-e-agredida-a-vassouradas-e-enforcada-pelo-ex-companheiro-em-barra-mansa.ghtml
Caso 4	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/01/08/idosas-e-esfaqueada-e-morta-nos-prazeres-em-santa-teresa-corpo-foi-encontrado-por-filha.ghtml
Caso 5	https://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2023/02/16/jovem-transexual-e-encontrada-morta-dentro-de-casa-com-sinais-de-estrangulamento-em-porto-real.ghtml
Caso 6	https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2023/07/06/justica-ouve-testemunhas-do-caso-da-empresaria-morta-a-tiros-no-mercado-de-peixe-de-cabo-frio.ghtml
Caso 7	https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2023/01/mulher-morre-e-nove-pessoas-sao-baleadas-no-norte-fluminense-irmao-de-prefeita-e-atingido.ghtml
Caso 8	https://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2023/02/03/farmaceutica-de-28-anos-e-morta-com-tiros-no-rostro-em-sumidouro-ex-namorado-confessa-crime.ghtml
Caso 9	https://g1.globo.com/rj/norte-fluminense/noticia/2023/07/14/tecnica-de-enfermagem-e-morta-a-tiros-e-ex-marido-suspeito-do-crime-morre-no-hospital-apos-tentar-se-matar.ghtml
Caso 10	https://g1.globo.com/rj/norte-fluminense/noticia/2023/04/03/caso-letyrcia-policia-encerra-inquerito-e-delegada-revela-motivacao-do-crime-contra-gravida-de-8-meses-no-rj.ghtml
Caso 11	https://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2023/09/01/mulher-e-vitima-de-feminicidio-em-petropolis-ex-companheiro-e-presos.ghtml
Caso 12	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/01/03/estudante-e-vitima-de-feminicidio-em-belford-roxo-na-baixada-fluminense.ghtml
Caso 13	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/01/30/homem-e-presos-por-suspeita-de-matar-a-ex-namorada-e-dar-tiro-na-propria-perna-para-fingir-assalto.ghtml
Caso 14	https://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2023/09/05/vitima-de-feminicidio-em-friburgo-relatou-comportamento-agressivo-do-ex-a-familia-mas-nunca-o-denunciou-diz-policia.ghtml
Caso 15	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/02/13/mulher-e-morta-a-facadas-pelo-companheiro-e-tem-o-corpo-enterrado-no-quintal-de-casa-em-guaratiba.ghtml
Caso 16	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/01/08/mulher-e-assassinada-a-facadas-na-rocinha.ghtml
Caso 17	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/08/29/jovem-e-morta-a-tiros-na-rocinha-zona-sul-do-rio.ghtml

Caso 18	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/02/21/policia-prende-suspeito-de-matar-a-ex-mulher-a-facadas-na-mare.ghtml
Caso 19	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/04/04/morre-mulher-que-foi-esfaqueada-por-companheiro-ao-negar-sexo-diz-familia.ghtml
Caso 20	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/04/27/mulher-e-morta-a-facadas-no-rj-apos-mata-la-companheiro-ainda-procurou-delegacia-alegando-ter-sido-agredido-diz-policia.ghtml
Caso 21	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/05/16/homem-e-presos-por-feminicidio-companheira-foi-enforcada-na-frente-do-filho-diz-policia.ghtml
Caso 22	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/05/15/quatro-sao-presos-suspeitos-de-envolvimento-na-morte-de-mulher-esfaqueada-em-briga-por-pensao.ghtml
Caso 23	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/05/05/idosa-e-encontrada-morta-em-iraja-na-zona-norte-do-rio-policia-suspeita-de-feminicidio.ghtml
Caso 24	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/05/08/meu-pai-matou-minha-mae-com-dois-tiros-na-cabeca-mae-de-mulher-morta-em-bangu-relata-fala-do-neto-que-esta-com-trauma.ghtml
Caso 25	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/06/10/filho-de-vitima-de-feminicidio-dormia-em-casa-quando-a-mae-foi-morta-na-cozinha-com-um-tiro-na-cabeca.ghtml
Caso 26	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/07/01/corpo-de-gravida-vitima-de-feminicidio-sera-enterrado-neste-sabado.ghtml
Caso 27	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/07/13/mulher-e-morta-a-facadas-em-duque-de-caxias-na-baixada-fluminense.ghtml
Caso 28	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/07/27/mulher-trans-e-morta-a-facadas-e-amordacada-no-rj.ghtml
Caso 29	https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2023/08/01/policial-penal-aposentado-mata-a-esposa-durante-briga-em-marica.ghtml
Caso 30	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/08/04/apos-apresentar-duas-versoes-para-morte-de-companheira-homem-e-presos-por-feminicidio-em-itagua.ghtml

Fonte: Elaborado pelos Autores.

Metodologicamente, foram pautadas a classificação de Schmitz (2011) quanto às fontes e sua classificação por “crédito”, “categoria” e “grupo”. Inicialmente, consideramos a busca pela identificação quanto ao jornalista em seu gênero, posteriormente seguido das três classificações. As categorias são definidas como fontes Primárias e Secundárias. A primeira “fornece diretamente a essência de uma matéria, como fatos, versões e números, por estar próxima ou na origem da informação. Geralmente revela dados ‘em primeira mão’”, enquanto que a fonte secundária é de uso do repórter para contextualizar e não se observa diretamente no jornalismo diário (Schmitz, 2011, p. 24). No tocante ao Grupo, estão as fontes oficiais (derivadas de órgãos públicos) ou não oficiais (Schmitz, 2011). Entre elas estão grupos testemunhais, institucionais, individuais, especializados dentre outros. Já o crédito das fontes determina quando elas são identificadas ou não identificadas, sendo o sigilo negociado entre o jornalista e a fonte (Schmitz, 2011).

Por fim, as categorias identificadas nas três etapas foram igualmente classificadas a partir das delimitações de Bardin (1977) em termos de: 1) Categorização Inicial, quanto a definição de perfil vitimológico (Penteado Filho & Gimenes, 2024; Figueiredo, 2023), ou seja, as características que permitam situar a vítima, sua generalização e particularidade concomitante; 2) Categorização Intermediária, quanto a dimensão criminológica (Bitencourt, 2023; Zaffaroni & Pierangelii, 2023), de modo a identificar as características do crime, sua motivação, finalidade, meios, modos e especificidades; e 3) Categorização final, quanto à delimitação jornalística do fato (Rosa & Flores, 2020; Santos, 2023; Schmitz, 2011; Sousa; Uchôa & Barreto, 2024), para consignar as bases para crítica ao emprego de terminologias e à forma como um conteúdo é devidamente produzido.

3. Resultados

Considerando o aspecto descritivo, a primeira categoria aplicada em termos iniciais envolve a definição de um perfil vitimológico, a qual se orienta pelo conjunto de dez variáveis: nome da vítima (nome_vit), nome do agressor (nome_autor), gênero da vítima (genero_vit) e gênero do autor (genero_autor), idade da vítima (idade_vit), idade do agressor (idade_autor),

cor da vítima (*cor_vit*), cor do agressor (*cor_agressor*), profissão da vítima (*profissao_vit*) e profissão do agressor (*profissao_autor*) – o objetivo é analisar se as reportagens delimitam nominalmente os agentes e se pautam o uso de termos que indiquem elementos que consigam um perfil social. Ver Tabela 2.

Assim, do conjunto de trinta reportagens:

1. 28 casos (93%) ocorreram com mulheres cis e 2 (7%) com mulheres trans (onde o uso do termo *trans* foi explícito) – no caso dos homens, não há quaisquer indicativos quanto à esta indicação;
2. No caso nominal, dos trinta casos, em 27 (90%) das vítimas mulheres o nome é citado integralmente, enquanto aos agressores 20 (66,5%) são identificados;
3. Quanto à idade das vítimas, em 23 (76,5%) dos casos há identificação, com média de 34 anos e no caso dos agressores, 13 (43%) foram identificados, com média de 37,8 anos;
4. Quanto à cor: em 18 (60%) dos casos há identificação, por foto, da vítima, com 13 (43,3%) envolvendo mulheres brancas, 2 (6,7%) pardas, 3 (10%) pretas e 12 (40%) não informados. No caso dos agressores, em 23 (76,5%) dos casos não há identificação, seguidos de 2 brancos (6,7%), 2 pardos (6,7%) e 3 pretos (10,1%);
5. Quanto à profissão, as vítimas foram identificadas em 17 (56,7%) dos casos e agressores em 4 (13,3%);
6. Relacionando cor nome, todas as vítimas, independentemente de cor, foram identificadas, salvo em 3 sem nomeação em que a cor igualmente não é identificada. No caso dos agressores, dos 7 com cor identificada, todos foram citados nominalmente e 13 sem cor foram citados nominalmente;
7. Relacionando cor e idade, no âmbito das vítimas, a média de idade compreende 34,3 para brancas, 25,5 para pardas e 26 para pretas. Não há possibilidade deste cálculo para agressores devido ao baixo número de identificação;
8. Relacionando cor e profissão, a identificação ocorre em 8 (62%) para brancas, sendo as 2 pardas e 3 pretas com profissão identificada. No caso dos agressores, apenas 1 dos 2 pardos foi identificado, quanto os 2 brancos e 3 pretos não foram identificados em sua profissão.

Tabela 2 - Categorização inicial (quanto a definição de perfil vitimológico).

Reportagem	Nome vit	Nome autor	Gênero vit	Gênero autor	Idade vit	Idade autor	Cor vit	Cor agressor	Profissão vit	Profissão autor
Caso 1	sim	sim	mulher cis	homem cis	19	24	branca	N/I	estudante de odontologia	N/I
Caso 2	N/I	N/I	mulher cis	homem cis	41	65	N/I	N/I	empresária	empresário
Caso 3	N/I	N/I	mulher cis	homem cis	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I
Caso 4	sim	sim	mulher cis	homem cis	74	N/I	N/I	N/I	aposentada	N/I
Caso 5	N/I	N/I	mulher trans	homem cis	21	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I
Caso 6	sim	sim	mulher cis	homem cis	39	41	branca	N/I	empresária	empresário
Caso 7	sim	não	mulher cis	homem cis	35	N/I	branca	N/I	N/I	N/I
Caso 8	sim	sim	mulher cis	homem cis	28	N/I	branca	branca	farmacêutica	N/I
Caso 9	sim	não	mulher cis	homem cis	32	N/I	branca	N/I	técnica de enfermagem	N/I
Caso 10	sim	sim	mulher cis	homem cis	N/I	40	branca	N/I	engenheira	professor

Caso 11	sim	N/I	mulher cis	homem cis	21	22	parda	N/I	estudante	N/I
Caso 12	sim	sim	mulher cis	homem cis	27	N/I	N/I	N/I	estudante	N/I
Caso 13	sim	sim	mulher cis	homem cis	21	N/I	branca	preta	N/I	N/I
Caso 14	sim	sim	mulher cis	homem cis	30	34	N/I	N/I	N/I	N/I
Caso 15	sim	sim	mulher cis	homem cis	30	N/I	parda	parda	diarista	N/I
Caso 16	sim	sim	mulher cis	homem cis	29	25	preta	preta	auxiliar de serviços gerais	N/I
Caso 17	sim	N/I	mulher cis	homem cis	19	N/I	branca	N/I	N/I	N/I
Caso 18	sim	sim	mulher cis	homem cis	20	26	N/I	branca	N/I	N/I
Caso 19	sim	sim	mulher cis	homem cis	33	44	branca	N/I	dona de casa	N/I
Caso 20	sim	sim	mulher cis	homem cis	25	31	N/I	preta	N/I	N/I
Caso 21	sim	sim	mulher cis	homem cis	N/I	N/I	N/I	parda	N/I	mecânico
Caso 22	sim	sim	mulher cis	homem cis	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I
Caso 23	sim	N/I	mulher cis	homem cis	68	N/I	branca	N/I	aposentada	N/I
Caso 24	sim	sim	mulher cis	homem cis	N/I	N/I	branca	N/I	N/I	N/I
Caso 25	sim	sim	mulher cis	homem cis	N/I	N/I	preta	N/I	cabeleireira	N/I
Caso 26	sim	sim	mulher cis	homem cis	23	29	preta	N/I	dona de casa	N/I
Caso 27	sim	sim	mulher cis	homem cis	34	25	branca	N/I	N/I	N/I
Caso 28	sim	N/I	mulher trans	N/I	34	N/I	branca	N/I	técnica de enfermagem	N/I
Caso 29	sim	N/I	mulher cis	homem cis	41	73	N/I	N/I	policial penal	N/I
Caso 30	sim	sim	mulher cis	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I

Fonte: Elaborado pelos Autores.

Quanto à Categorização Intermediária, temos dimensão a criminológica referente às características do crime a partir das seguintes variáveis: local do fato (local_fato), município em que ocorreu o fato (mun_fato), a relação entre autor e vítima (relação) e as qualificações previstas em motivo (I e II, §2º), meio (III, §2º) e modo (IV, §2º) referentes ao homicídio qualificado no Código Penal (§2º, art. 121, Decreto-Lei nº 2.848/1940). Ver Tabela 3.

Sumariamente, os trinta casos apresentam as seguintes características:

1. O local do fato tem alcance da seguinte forma: 17 (56,7%) na residência, 7 (23,3%) em via pública, 2 (6,7%) no trabalho e 4 (13,3%) sem identificação;
2. O município do Rio de Janeiro apresentou 11 casos, seguidos de 2 em Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes e Duque de Caxias, cada. Outros 11 casos estão distribuídos em 11 cidades;

3. Se agregarmos as seguintes categorias sob a ótica da conjugalidade (companheiro, ex-companheiro, ex-marido, ex-namorado, marido e namorado), tem-se 24 (80%) casos. Três casos não apresentam relação, um não foi identificado e um o agressor é o cunhado. Todavia, se mantivermos a conjugalidade, os 24 casos se desdobram entre 14 (46,7%) relações atuais e 10 (33,3%) finalizadas;
4. Em 11 (36,7%) casos não se tem indicação de motivação do crime. Ciúmes e discussão comportam 4 (13,3%) cada e término de relacionamento implicam 6 (20%) registros;
5. As trinta reportagens identificaram os meios empregados: arma de fogo com 12 (40%), arma branca com 10 (33,3%), asfixia mecânica com 7 (23,4%) e 1 (3,3%) caso com objeto contundente;
6. Quanto ao modo para garantir a execução do crime, metade das reportagens não apresentam destaques. Das quinze restantes, 8 (26,6%) foram por emboscada, 5 (16,6%) por dissimulação, uma à traição e uma durante o sono da vítima;
7. Relacionando cor e local do fato, das cinco mulheres negras (2 pardas e 3 pretas) identificadas, 4 dos crimes ocorreram na residência e 1 preta em via pública. Das 13 brancas identificadas, 6 ocorreram em via pública e 5 na residência, com 1 não informado. Dos 12 casos sem informação de cor, 8 foram na residência;
8. Considerando apenas os 24 casos com conjugalidade e, a partir destes, agregarmos a cor como marcador, temos 15 casos de brancas, pretas e pardas com relação conjugal. Destes, as vítimas que estavam em relação com agressor compuseram 10 casos (6 brancas, 3 pretas e 1 parda), enquanto que em relações terminadas registraram 5 casos (4 brancas e 1 parda);
9. Considerando apenas os 18 casos em que a cor foi registrada e o meio empregado, temos a seguinte distribuição proporcional: arma de fogo (brancas representaram 88,8% e pretas 11,2%); arma branca (brancas representaram 50%, pretas 33,3% e pardas 16,7%); asfixia mecânica (brancas e pardas com 50%, cada); e 1 caso de objeto contundente contra branca;
10. Considerando o modo e a cor ao mesmo tempo, apenas as mulheres brancas registraram nas reportagens algum modo de garantia de execução do crime. Apenas nos 8 casos não informados de modos, tem-se 2 pardas e 3 pretas;

Tabela 3 - Categorização Intermediária (quanto a dimensão criminológica).

Reportagem	Local fato	Mun fato	Relação	Motivo	Meio	Modo
Caso 1	via pública	Barra do Piraí	nenhuma	término de relacionamento	AM	à traição
Caso 2	trabalho	Angra dos Reis	ex-marido	término de relacionamento	AF	dissimulação
Caso 3	residência	Barra Mansa	ex-companheiro	N/I	AM	N/I
Caso 4	residência	Rio de Janeiro	sem relação	discussão	AB	N/I
Caso 5	residência	Porto Real	N/I	N/I	AM	N/I
Caso 6	trabalho	Cabo Frio	ex-marido	término de relacionamento	AF	emboscada
Caso 7	via pública	São Francisco de Itabapoana	nenhuma	N/I	AF	emboscada
Caso 8	via pública	Sumidouro	namorado	insanidade	AF	emboscada
Caso 9	via pública	Campos dos Goytacazes	ex-marido	término de relacionamento	AF	dissimulação
Caso 10	via pública	Campos dos Goytacazes	namorado	traição descoberta pela esposa	AF	emboscada
Caso 11	residência	Petrópolis	ex-companheiro	N/I	AM	N/I
Caso 12	residência	Belford Roxo	ex-marido	término de relacionamento	AM	dissimulação
Caso 13	N/I	Duque de Caxias	ex-namorado	N/I	AF	emboscada
Caso 14	residência	Friburgo	ex-marido	término de relacionamento	AM	emboscada
Caso 15	residência	Rio de Janeiro	companheiro	N/I	AB	N/I

Caso 16	residência	Rio de Janeiro	namorado	discussão	AB	N/I
Caso 17	residência	Rio de Janeiro	namorado	ciúmes	AF	N/I
Caso 18	N/I	Rio de Janeiro	ex-marido	N/I	AB	N/I
Caso 19	residência	Queimados	companheiro	negação de relação sexual	AB	durante sono
Caso 20	residência	Nova Iguaçu	companheiro	ciúmes	AB	N/I
Caso 21	N/I	Rio de Janeiro	companheiro	N/I	AM	N/I
Caso 22	residência	Rio de Janeiro	cunhado	pensão alimentícia	AB	N/I
Caso 23	residência	Rio de Janeiro	companheiro	N/I	OC	N/I
Caso 24	via pública	Rio de Janeiro	ex-marido	disputa de guarda	AF	emboscada
Caso 25	N/I	Rio de Janeiro	companheiro	discussão	AF	N/I
Caso 26	residência	Rio de Janeiro	marido	N/I	AB	N/I
Caso 27	residência	Duque de Caxias	companheiro	ciúmes	AB	N/I
Caso 28	residência	Belford Roxo	N/I	N/I	AB	emboscada
Caso 29	residência	Maricá	marido	discussão	AF	dissimulação
Caso 30	via pública	Itaguaí	companheiro	ciúmes	AF	dissimulação

Legenda: AF = arma de fogo; AM = asfixia mecânica; AB= arma branca; OC = Objeto contundente. Fonte: Elaborado pelos Autores.

No conjunto dos dados pertinentes à Categorização final, temos a delimitação jornalística do fato a partir das seguintes variáveis: semântica aplicada à manchete subtítulo (semântica), a identificação do gênero dos jornalistas (genero_jornalista), a categoria, grupo e crédito, bem como a verificação da foto da vítima (foto_vit) e do agressor (foto_agressor). Ver Tabela 4.

A síntese desta categoria agrega os aspectos:

1. As trinta reportagens tiveram a participação de, ao menos, uma mulher em 25 (83,3%) casos. As assinadas apenas por mulheres compuseram 12 (33,3%). Em 4 (13,3%) foram assinadas apenas por homens;
2. Quanto à semântica o termo mais utilizado é a expressão com verbo no passado “mulher é... (assassinada, morta, morta a facadas, esfaqueada, enforcada, agredida, encontrada morta, morre ou morta)” com 14 (46,6%) registros, seguido do termo sem tempo verbal “vítima de feminicídio” com 5 (16,6%) casos. Outros 5 (16,6%) casos variam ao usar o tempo verbal no presente com a expressão “mata...”;
3. Quanto aos aspectos de categoria, em 26 (86,6%), foram a partir de fontes primárias. Os grupos pertinentes envolveram os seguintes registros: testemunhal com 9 (30%), oficial com 8 (26,6%), oficial e testemunhal com 5 (16,6%), institucional com 4 (13,3%), testemunhal e institucional com 3 (10%) e testemunhal e oficial com 1 (3,5%). Quanto ao crédito, em 25 (83,3%) as testemunhas, instituições ou órgãos são identificados;
4. Quanto à foto da vítima utilizada nas reportagens, em 10 (33,3%) ela inexistente. Em 8 (26,6%) a foto é de um rosto fortemente maquiado e em 3 (10%) há foto do casal. Outras fotos compreendem o rosto da vítima ou com presença de familiares. Em algumas fotos foram percebidos ângulos de baixo para cima que focam o busto ou com roupas sensuais;
5. Quanto à foto do agressor nas reportagens, em 21 (70%) elas inexistem. Em 3 (10%) delas estão a foto do casal. Em 4 (13,3%) o agressor está algemado, variando a posição e o rosto;
6. Quanto ao apelo de autoridades em reportagens, em uma das reportagens um promotor homem destaca um aspecto de atenuante do comportamento do agressor ao informar depressão, vício em jogos e pornografia;
7. Quanto ao uso de argumentos de agentes legais, em 14 (46,6%) há presença de falas de delegadas(os) e testemunhas. Em 9 (30%) delegadas(os) informam registro de histórico de violência doméstica, sendo que um

destes, o registro de medida protetiva de urgência e em 4 (13,3%) casos, testemunhas informam o mesmo aspecto. Em 3 (10%) é informado registro de violência doméstica, mas sem citação de fonte;

8. Relacionando cor e foto da vítima, uma mulher branca e uma preta estão com foto de casal. No caso da cor e foto do agressor, das 4 reportagens de homens algemados, estão 2 pretos, 1 pardo e 1 branco;
9. Relacionando cor e grupo que oferece a fonte de informação, das 13 mulheres brancas, em 9 (69,2%) há indicação de fonte institucional ou oficial e as outras 4 meramente testemunhas. No caso das 2 pardas, uma é oficial e outra é testemunhal. E no caso das 3 mulheres pretas, 2 são testemunhais e 1 é institucional;

Relacionando as reportagens com identificação da cor da vítima e aquelas com uso de argumentos de agentes legais foram identificadas 5 reportagens e todas com vítimas brancas. Das outras 4 em que há falas de testemunhas, 2 foram com vítimas brancas e outras 2 com pretas.

Tabela 4 - Categorização final (quanto à delimitação jornalística do fato).

Reportagem	Semântica	Gênero jornal	Categoria	Grupo	Crédito	Foto vit	Foto autor
Caso 1	jovem estrangulada até a morte	mulher	primária	testemunhal	identificado	rosto com mãe	não
Caso 2	mata esposa a tiros	N/I	primária	oficial	identificado	não	não
Caso 3	agredida a vassouradas e enforcada	N/I	primária	oficial	identificado	não	não
Caso 4	idosa é assassinada	mulher e homem	primária	oficial e testemunhal	sigiloso	não	não
Caso 5	encontrada morta	N/I	primária	oficial e testemunhal	identificado	não	não
Caso 6	caso da empresária morta	mulher	secundária	testemunhal	sigiloso	rosto maquiado	não
Caso 7	mulher morre	mulher	primária	oficial	identificado	rosto maquiado	não
Caso 8	é morta	mulher e homem	primária	oficial	identificado	traje profissional	casual
Caso 9	é morta	mulher	primária	oficial e testemunhal	identificado	rosto maquiado	não
Caso 10	teria sido morta	mulher	primária	oficial	identificado	casual	não
Caso 11	vítima de feminicídio	homem	primária	oficial	instituição identificada	vestida com top	não
Caso 12	vítima de feminicídio	homem e mulher	primária	oficial e testemunhal	identificado	não	não
Caso 13	suspeito de matar ex-namorada	N/I	primária	oficial e testemunhal	identificado	foto do casal	foto do casal
Caso 14	vítima de feminicídio	mulher	primária	oficial	identificado	foto do casal	foto do casal
Caso 15	morta a facadas	mulher	primária	testemunhal	identificado	de baixo para cima com foco no busto	rosto
Caso 16	mulher é assassinada	mulher e homem	primária	institucional	identificado	rosto	algemado e com rosto coberto
Caso 17	é morta	mulher e homem	secundária	testemunhal	sigiloso	maquiada e vestida de top	não
Caso 18	matar a ex-mulher	homem	primária	testemunhal	identificado	não	algemado
Caso 19	foi esfaqueada	mulher	primária	testemunhal e institucional	identificado	rosto maquiado	não

Caso 20	morta a facadas	mulher e três homens	secundária	institucional	sigiloso	não	sentado com rosto abaixado
Caso 21	foi enforcada	N/I	primária	oficial	identificado	não	algemado e com rosto visível
Caso 22	mulher esfaqueada	homem	primária	testemunhal	identificado	não	não
Caso 23	encontrada morta	homem e mulher	secundária	institucional	identificado	rosto simples	não
Caso 24	mulher morta	mulher	primária	testemunhal e institucional	identificado	rosto maquiado	não
Caso 25	vítima de feminicídio	duas mulheres e dois homens	primária	testemunhal	identificado	rosto maquiado	não
Caso 26	vítima de feminicídio	homem	primária	testemunhal	identificado	rosto com criança	não
Caso 27	mulher é morta	mulher	primária	testemunhal	sigiloso	rosto maquiado	não
Caso 28	morta a facadas	homem e mulher	primária	testemunhal e institucional	identificado	rosto maquiado	não
Caso 29	mata a esposa	mulher	primária	institucional	identificado	não	não
Caso 30	morte de companheira	mulher	primária	testemunhal e oficial	identificado	foto do casal	foto do casal

Fonte: Elaborado pelos Autores.

4. Discussão

A violência, como representação, se torna um produto reificado de consumo nos meios de comunicação, de maneira que se multiplicam as categorias de percepção da violência (Porto, 2002, p. 163). Considerando a violência de gênero, portanto, como um constructo em que a violência é permeada por desigualdade, discriminação, submissão e hierarquização pautada pelo gênero e suas significações (Saffioti, 2004), o sexo e sua materialização, como um efeito pragmático, implicam atos de fala que “produzem aquilo que nomeiam, são uma forma de ação que fabrica ‘verdades’ sobre os corpos, os sexos e os gêneros e, a partir delas, produzem subjetividades” (Silva, 2019, p. 974).

Uma semiótica da violência, portanto, partiria de um princípio em que seu significado dependeria da natureza de dada sociedade analisada, sobretudo pela “realidade empírica da violência como fenômeno polissêmico e plural” (Porto, 2002, p. 153), no qual tempo e espaço agregados à distintos contextos de significação estão presentes e prementes. Portanto, a abordagem semiótica é “comprometida com o seu tempo e com as dimensões de temporalidades nele implicadas” (Machado & Barei, 2019, p. 10). Por outro lado, a semiótica de vertente francesa, parte do sentido da constituição do fazer e do ser a partir da estrutura narrativa em termos cognitivos (Fiorin, 1997, p. 177).

Alguns dos conceitos da semiótica entendem este campo em sua composição por “estruturas subjetivas disputadas em contextos de significação” (Rosa et al, 2021), bem como um “complexo que analisa distintas relações tanto de interpretação, significado e representações” (Santos & Silva, 2022). A partir da cultura, a semiótica compreende a ideia dos indivíduos como sujeitos da linguagem e “e incansáveis agentes produtores de textos culturais diversificados” (Machado & Barei, 2019, p. 14). Neste aspecto, há todo um sentido discursivo a que Baggio (2020, p. 231) analisa o gênero e as suas identidades como “fabricados justamente enquanto são performatizados” colocados em ato. Desta forma a partir de uma contextualização inicial sobre a generificação nas reportagens permite considerar quem é a vítima e que é o agressor e os significados dados à estas categorias quando se tem um cenário de crime carregado por questões de desigualdade de gênero.

Em primeiro lugar, o aspecto da categorização inicial nos permite considerar um sentido de mudança em termos de

como a mídia brasileira trata o feminicídio, ao agregar mulheres trans como vítimas de tal fato. Na realidade empírica este fenômeno é parte concreta da lógica violenta misógina, mas, que, por outro lado, não necessariamente ecoa nas páginas de jornais – quando aparece associado ao termo “mulher” é algo significativo.

Ademais, o feminicídio nas páginas de jornais é retratado pelo protagonismo da vítima – esta é quem é nomeada e tem foto estampada. Desta forma, de um lado o sentido jornalístico de empregar quem sofreu o ato violento, mas, em outro prisma, desloca o agente que cometeu o ato. O agressor não é visto, seja por sua nomeação 1/3 inferior à vítima, seja pela inexistência de sua foto. O feminicídio tem vítima, mas não tem seu autor – como situar um crime violento intencional (como preconizado no §1º, art. 121-A)?

Quanto ao perfil vitimológico, uma inflexão e uma confirmação. Em primeiro, as reportagens indicaram mais mulheres brancas do que pardas e pretas – uma relação de quase o dobro entre brancas e negras (pretas/pardas). Todavia, parte de estudos retratam maior letalidade de mortes violentas contra mulheres pretas e pardas do que brancas (Meneghel & Hirakata, 2011; Amaral; Amaral & Amaral, 2013; Barufaldi et al, 2017; Feltran et al, 2019). Doravante, convém argumentar em que medida as mortes de mulheres negras ressoam menos do que de brancas em veículos de comunicação. Em outra frente, a de confirmação, a média de 30 a 50% de dados não identificados a respeito do perfil vitimológico encontrados na pesquisa ressoam em estudos (Ferreira et al, 2021; Leite et al, 2017) que destacam a fragilidade de bancos de dados – no caso da pesquisa, como parte significativa das reportagens usam de dados da Polícia Civil, quando estes estão indisponíveis, as reportagens não delimitam tais perfis em maior delimitação.

Quanto à idade, os dados das reportagens indicam média de idade na faixa dos 20 a 30, o que corrobora estudos longitudinais sobre o tema, os quais captam a faixa de 20 a 49 anos como a de maior ênfase nas mortes violentas intencionais de mulheres (Portella & Nascimento, 2014; Anjos Junior & Porcino; 2021; Chagas et al 2022). Quanto à cor, esta é elemento que desorienta a análise, pois a vítima é identificada em sua cor e profissão, mas o agressor não, de modo que considerar apenas a vítima na relação violenta prejudica a compreensão contextual de um crime (Meneghel & Hirakata, 2011; Feltran et al, 2019).

Portanto, uma reportagem evoca uma compreensão de crime. A atividade jornalística, compreendida a partir da semiótica, sobre atos de violência de gênero, demanda situar que o ato de descrever um dado fato violento no tempo histórico situado, carrega as visões de mundo e sentidos discursivos a que emissor e receptor da mensagem produzida estariam interligados. Do ponto de vista semiótico, a violência afastou-se da simplória percepção da agressão física à compreensão intangível dos atos de fala como instrumentos fortes, assim como “gestos, costumes sociais, omissões e até mesmo o silêncio podem ser entendidos ou utilizados como formas de agressão e incluídos sob a classe mais ampla denominada violência” (Costa & Almeida, 2007, p. 72).

Neste ponto, a pluralidade da violência se mostra crítica e fundamental, por suas múltiplas raízes, em termos de que “qualquer tentativa explicativa e de conceituação tem que, de forma compulsória, considerar tal multiplicidade” (Porto, 2015, p. 27). Por outro lado, um ponto inequívoco de ponderação está na violência como parte de relações expressas força enquanto relações de dominação, em que “as diferenças na sociedade são convertidas em relações de desigualdade, que são por sua vez convertidas em relações assimétricas de hierarquia, que implicam em que a vontade de uns seja subordinada a de outros (Rosa et al, 2008, p. 156).

Como analisa Wieviorka (1997), “a violência é capaz de emergir na interação ou no choque das subjetividades negadas ou destruídas”. Assim, a compreensão da violência está nos próprios atores envolvidos em sua “tentativa intersubjetiva de produzir uma definição que designe um amplo e variável continuum de ações, situações e atores sob um signo chamado ‘violência’, seja nomeando, adjetivando, generalizando ou identificando a modalidade” (Werneck; Teixeira & Talone, 2020, p. 311). E, como também entende Misse (2008, p. 165), é exatamente este empreendimento polissêmico que

torna a violência plural e uma “forma de produzir e conduzir conflitos e também uma forma de acabar com o conflito, de exterminá-lo” (Misse, 2008, p. 165).

Tal contexto é analisado por Porto (2015, p. 32), ao situar que na ocorrência da captura da violência por representações sociais, “o que se coloca como conteúdo para a análise sociológica são os sentidos empíricos, formulados pelo senso comum, permeados por julgamentos de valor e efeitos de hierarquização, que esta categoria carrega”, em que se indagam os valores e crenças que “estruturam e presidem a vida social”. Logo, as representações sobre um crime permeiam as explicações de como o mesmo ocorreu e é a partir destas explicações que se desenha uma especificidade criminal que coloca o feminicídio em contexto distinto de outros atos violentos – e é por meio desta linguagem que se intermedia a técnica jurídica e a percepção social para a compreensão da mensagem.

Quanto à segunda categorização, a respeito da dimensão criminológica, a questão do local do fato ressoa os dados encontrados e confirma a residência como o local primordial para o cometimento do feminicídio, o que é consolidado na literatura destaca em Barufaldi et al (2017) e Tolosa, Chagas e Lima (2020). Em outro aspecto, os dados das reportagens compreendem mais casos na capital do Estado ou pertinentes à Região Metropolitana (mais de 50%), o que corroborado nos estudos de Amaral, Amaral e Amaral (2013) a respeito não apenas da concentração, mas de maior visibilidade de casos em regiões de maior alcance populacional e de transição de pessoas.

Os dados pertinentes à relação entre autor e vítima igualmente apresentam confirmação e inflexão. De um lado, a conjugalidade é refletida em 80% das reportagens, demonstrando a proximidade entre autor e vítima, o que é visto em pesquisas sobre o tema e associa a questão da residência como local crítico ao crime (Meneghel & Hirakata, 2011; Tolosa, Chagas & Lima, 2020). Por outro lado, a inflexão presente está no fato 1/3 das reportagens não detêm informação confirmativa dos motivos para o crime, enquanto que outros 1/3 reforçam ciúmes e término relacional como elementos motivacionais – é uma inflexão pois se 80% das reportagens indicam existência de uma questão conjugal, como pode apenas 30% destas terem identificação com a relação a partir de ciúmes/término? Há, possivelmente, uma dificuldade do jornalismo em situar a estrutura social como capaz de refletir corpos de mulheres em posições distintas nas relações de poder e, portanto, mortas de modo distinto (Aguiar, 2000; Aboim, 2012; Blay, 2003; Cyfer, 2010). Ou não, pode demonstrar alheamento a este contexto.

Quanto aos meios e modos, a confirmação de uma série de pesquisas. De um lado, o uso de arma de fogo e arma branca como preferencias para praticar o feminicídio, aliado ao recurso da emboscada e dissimulação em metade das reportagens – de modo a destacar que o agressor se utiliza da confiança ou do conhecimento das rotinas da vítima para a execução do crime, o que é destacado nos estudos de ávila et al (2021). Igualmente os dados reforçam o caráter de proximidade e o custo de oportunidade do agressor em ter os meios mais próximos à mão, o que diferencia o feminicídio de crimes comuns (Amaral; Amaral & Amaral, 2013; Anjos Junior & Porcino, 2021).

Assim, é a partir de elementos específicos de significação que o feminicídio ganha corpo na estrutura midiática, permitindo identificação, compreensão e ampliação do conteúdo. Constrói-se um contexto ideal de um crime e se replica a partir de representações. As Representações Sociais, definidas, por Moscovici, como “uma modalidade de conhecimento particular que tem por função a elaboração de comportamentos e a comunicação entre indivíduos” (Moscovici, 1978, p.26). Podemos compreender as representações sociais como “forma de conhecimento, socialmente elaborado e partilhado, tendo uma orientação prática e colaborando na construção de uma realidade comum a um conjunto social” (Oliveira; Chamon & Mauricio, 2010, p. 264). Em outra frente, as representações também compreendem “formas de pensamento utilizadas na comunicação, na compreensão e no ensino do meio social, material e ideativo” (Monteiro; Cabral & Jodelet, 1991, p. 162).

Assim, situar como a atividade jornalística abrange a delimitação de contornos violentos sobre gênero, implica compreender os significados dados a partir de uma relação de forças que perpassa não apenas quem produz o conteúdo, mas quem edita e para quem se produz, em especial quando à qualidade de fontes de informação, a precisão e a imparcialidade

(Sousa; Uchôa & Barreto, 2024, p. 6). Como afirmam Fonseca Ribeiro e Leal (2012, p. 313), “as principais representações da violência são objetivadas como frequente, desarmônica e depreciativa”. Tal conjuntura de representações as permite criar a realidade, “porque uma vez estabelecidas, passam a enunciar as interações sociais e acabam legitimando e justificando condutas (Oliveira; Chamon & Mauricio, 2010, p. 265).

As representações, portanto, pautam o discurso, a escrita, as imagens e os significados dados para compreender o feminicídio como um ato violento carregado por desigualdades prementes na estrutura social. Contudo, considerando que a estrutura social ressoa a própria desigualdade, é basilar ponderar em que medida o próprio texto e seus anexos reverberam a exposição dessa desigualdade.

Por fim, quanto à categorização final, o discurso sobre feminicídio nas reportagens destacadas é escrito majoritariamente com a participação de mulheres, ainda que apenas em 1/3 sejam assinadas apenas por elas. Todavia, isso não implica diferenças significativas quanto ao emprego de expressão com verbo no passado, como “mulher é...” ou o tempo verbal no presente com a expressão “mata...”. A diferença está no emprego do termo “vítima de feminicídio” por jornalistas homens. Neste aspecto, quando a reportagem traz a presença masculina, se apresenta a dificuldade para fugir do lugar comum do tempo verbal e se apresenta a tendência do elemento direto de vitimização (Figura 1).

Figura 1 - Exemplo manchetes e subtítulos em reportagens sobre feminicídio.

Inconformado com o término, homem mata ex-esposa a tiros em Angra dos Reis

Crime aconteceu na loja dele, no Centro. Homem também atirou em uma funcionária e contra a própria cabeça, diz Deam.

Por g1 Sul do Rio e Costa Verde
05/10/2023 17h16 - Atualizado há um ano

'Não existia namoro entre os dois', diz mãe da jovem estrangulada até a morte em Barra do Piraí, RJ

Corpo de Johanna Cerqueira, de 19 anos, foi encontrado na última segunda-feira, no Pátio da Estação. Acusado do crime, de 24 anos, está preso.

Por Michele Martins, G1 Sul do Rio Costa Verde
06/07/2018 10h45 - Atualizado há 6 anos

Farmacêutica de 28 anos é morta com tiros no rosto em Sumidouro; ex-namorado confessa crime

Yasminny Couto Ribeiro foi assassinada na noite desta quinta-feira (2) quando voltava para casa.

Por Ariane Marques e Barney Campos, g1 — Região Serrana
03/02/2023 12h30 - Atualizado há 2 anos

Jovem transexual é encontrada morta dentro de casa com sinais de estrangulamento em Porto Real

Vítima morava no bairro Vila Real. Corpo dela foi achado por um tio, que pulou a janela do imóvel após uma testemunha informar que estava sentindo um cheiro forte vindo de dentro do imóvel. Polícia Civil está investigando o caso.

Por g1 Sul do Rio e Costa Verde
16/02/2023 10h31 - Atualizado há 2 anos

Técnica de enfermagem é morta a tiros pelo ex-marido, que cometeu suicídio, diz polícia

Crime contra Eduarda Souza, de 32 anos, ocorreu na manhã desta sexta-feira (14) em frente à casa da mãe Parque Rosario.

Por Monique Teixeira, g1 — Campos dos Goytacazes
14/07/2023 15h07 - Atualizado há um ano

Justiça ouve testemunhas do caso da empresária morta a tiros no Mercado de Peixe de Cabo Frio

Rosilene Silva, de 39 anos, levou quatro tiros do ex-marido na própria peixaria em janeiro deste ano. Homem segue preso e pode ir à júri popular.

Por Bárbara Mello, g1 — Cabo Frio
06/07/2023 14h50 - Atualizado há um ano

Mulher é agredida a vassouradas e enforcada pelo ex-companheiro em Barra Mansa

Segundo a PM, enquanto o rapaz a enforcava com as mãos, ele ainda a ameaçava, dizendo que iria matá-la. Caso aconteceu no bairro Goiabal.

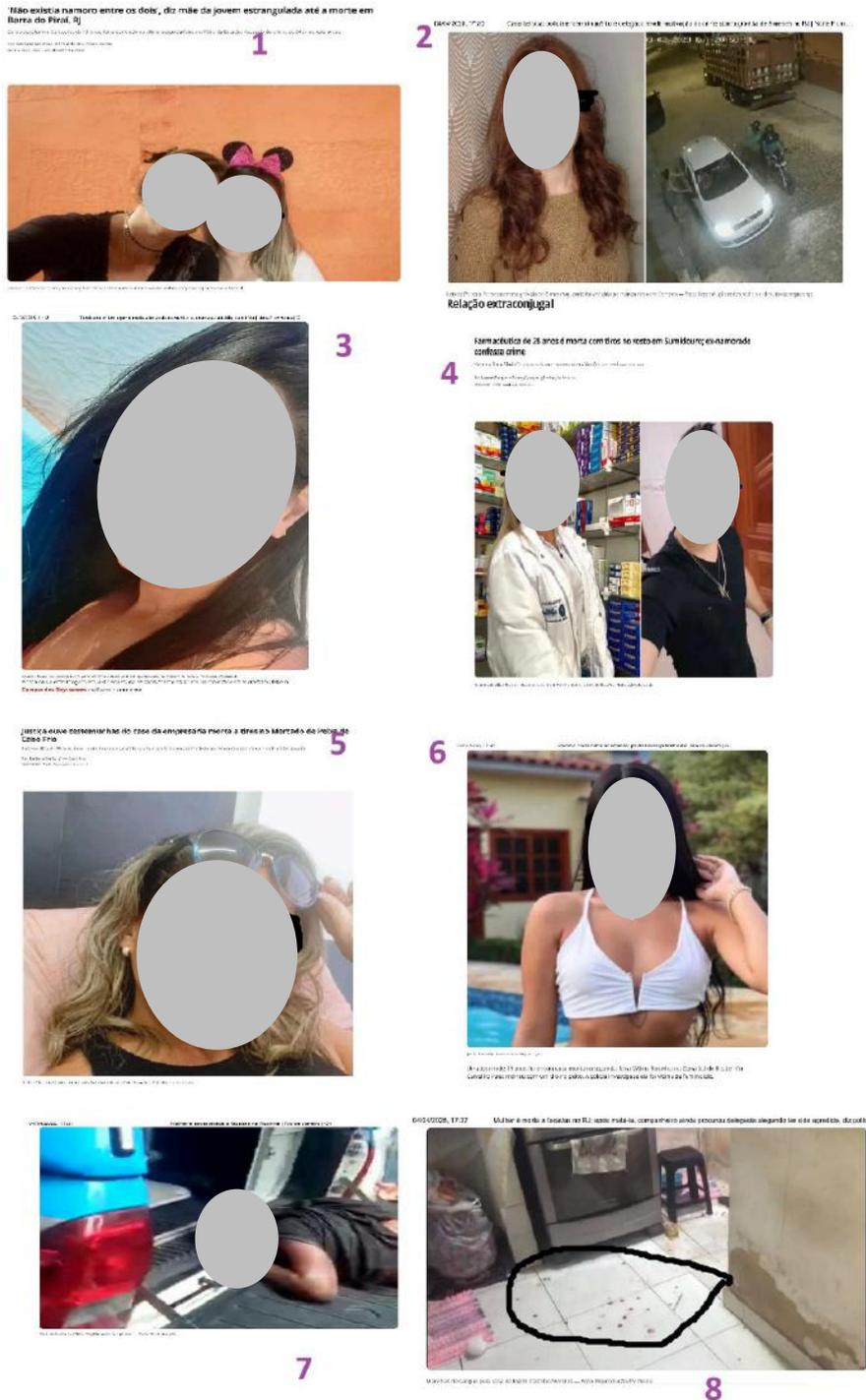
Por g1 Sul do Rio e Costa Verde
19/01/2023 15h24 - Atualizado há 2 anos

Fonte: G1.

A construção das reportagens sobre feminicídio, como na maior parte das matérias criminais, dependem fortemente das instituições, órgãos públicos ou autoridades para fundamentação do texto, garantia de credibilidade e reforço de legitimidade discursiva. De um lado, parte expressiva (86,6%) usa fontes primárias para a escrita do texto e 80% das reportagens usa alguma fonte direta ou de âmbito legal ou policial. Isso é demonstrado pelo contexto de quase metade das reportagens terem a presença de falas de delegadas(os) e em quase metade das reportagens afirmarem, por testemunhas e agentes, a existência de histórico de violência, doméstica ou não. Tal estratégia denota desenho da matéria em criar sentido de validade para a apresentação criminal e situar um contexto criminal.

Por outro lado, o fato de relativo “cuidado” ou, na melhor das hipóteses, senso de estratégia jornalística, não implica a fundamentação a partir de delimitação da vítima e do agressor. Um terço das reportagens não apresenta qualquer foto e são meramente textuais. Quando há fotos, a maior parte das mesmas é de um rosto maquiado da vítima, ressaltando elementos de beleza ou possivelmente retiradas de redes sociais. O agressor, diferentemente, não é exposto e quando o é, na maior parte está algemado em posição rebaixada e com rosto coberto. Assim, a vítima é conhecida em seu nome e rosto, quando o agressor não é. Sabe-se da existência de um crime pela existência de uma vítima, mas o agressor é deslocado (Figura 2).

Figura 2 - Exemplos de reportagens com fotos da vítima, agressor, casal e cena do crime.



Fonte: G1

Há ainda a questão da cor nesta categorização. Mais homens negros do que brancos estão em fotos algemados. Por outro lado, se considerar a fonte de informação, há presença de mais instituições legais e jurídicas em matérias com vítimas brancas e mais testemunhais em pretas/pardas. E se considerar quem fala pela autoridade jurídica ou legal, estes agentes estão em matérias de vítimas brancas. Este contexto é um influxo de estudos que reforçam a letalidade violenta em mulheres pretas e pardas (Portella & Nascimento, 2014; Anjos Junior & Porcino; 2021; Chagas et al 2022; Meneghel & Hirakata, 2011; Feltran

et al, 2019), mas que, em matéria jornalísticas, quem está no jornal é a mulher branca, bem como a presença das autoridades estão com estas últimas e não com as duas primeiras.

Para finalizar, algumas questões são significativas para a semiótica da violência de gênero a que nos referimos. A semiótica evoca os contextos de significação atribuídos à dada realidade, as quais igualmente perfazem representações sociais sobre dado fenômeno. Questiona-se que a violência de gênero seja um fato, questione-se que por ela permeiam significados. Deste modo, o que se entende por um ato violento contra uma mulher, se compreende pelos significados ali disputados em sua delimitação, interpretação, significado e transposição de mensagem.

Em primeiro, a violência contra a mulher é um fato crítico na sociedade brasileira e parte de outras sociedades, tendo em vista se tratar de forma manifesta de violência imbuída de códigos em processos de subjugação, hierarquização, desigualdade e discriminação, os quais são ressignificados em contextos históricos distintos (Segato, 2013; Safioti, 2004). Esta forma de violência não apenas permeia o sentido discursivo, mas igualmente institucional, jurídico e político atribuindo direitos e alcance punitivo na lógica criminal (Bianchini, 2016; Campos, 2020). Deste modo, o feminicídio é um crime de natureza político-institucional, na medida em que sua base teórica levantada por Lagarde (2006) questiona as interpretações que privatizam a morte violenta de mulheres, deslocando-as ao ambiente doméstico e associado ao contexto intrafamiliar (Pasinato, 2011; Santos, 2010).

Segundo, quando se considera as formas como reportagens sobre o tema são escritas, estamos evocando os mecanismos por meio dos quais os significados estão dispostos. O uso da voz passiva, o foco na exposição da vítima, o deslocamento do agressor, a delimitação pertinente estrita ao contexto intrafamiliar ou doméstico esvaziam o significado político do feminicídio enquanto morte violenta *intencional* com base no gênero (Gomes, 2018). A sua discriminação, misógina, machismo, preconceito e desigualdades são sobrepostos por um desenho criminológico esvaziado de sentido e atrelado ao crime comum, com linguagem forte, que chame atenção, choque e romantize.

Em terceiro, a mulher é morta, assassinada, esfaqueada, agredida, baleada, dentre outros elementos. A mulher é exposta, tem seu rosto e nome revelado, algumas reportagens destacam manchas de sangue, suas fotos ou muito maquiadas ou de contorno sensual são encontradas em redes sociais para designar que ela *teria sido morta* – expressão comumente utilizada. A banalidade do feminicídio é condensada em poucas frases curtas ou trechos prontos que deslocam um crime político. Não obstante, as reportagens igualmente ressoam o contexto racial premente na sociedade (Akotirene, 2019), que ecoam mortes de mulheres brancas e não as de mulheres pretas e pardas, mas que estampam homens pretos algemados. Como destaca Baptista (2022; 2021), o que temos, doravante, é um confronto entre a realidade polissêmica da violência empírica encontrada nos dados e seus ressignificados em reportagens, cada qual tentando dar conta de representar *o feminicídio como uma morte violenta intencional com base no gênero*. O que se coloca é o quanto este é confronto impacta seja na redução dos índices criminais, seja na modificação da estrutura social com vistas à desigualdade de gênero que congrega a violência contra a mulher.

5. Considerações Finais

Neste trabalho analisamos as representações sociais sobre o crime de feminicídio no Portal G1. Destacamos como esta cobertura é estruturalmente problemática na delimitação do feminicídio, consignando elementos críticos à compreensão. As reportagens articulam elementos criminais, vitimológicos, processual penal e institucionais para delimitar vítima, agressor, crime, meios, modos e legitimação discursiva.

A partir de três categorizações que compreendem o perfil vitimológico, o desenho criminal e a delimitação jornalística, situamos os seguintes resultados.

Em primeiro, as reportagens confirmam a misoginia e o sentimento de posse do agressor pela vítima, os quais

justificariam o agir violento pelos mais variados motivos, dentre os mais encontrados, o término de um relacionamento e, dentre os mais torpes, a negação de sexo pela companheira. Não obstante, as matérias destacam o custo de oportunidade do agressor, o qual, pela proximidade que tem com a vítima, se utilizam de meios para ludibriar ou surpreender, fato que implica um contexto diferencial de outras mortes violentas.

Em segundo, algumas inflexões destoam, a exemplo do foco em mulheres brancas vítimas nas reportagens. Uma inflexão quando estudos destacam impacto significativo em mulheres pretas e pardas. Por outro lado, tal contexto pode ser explicado pela lógica racial na estrutura social brasileira, sobretudo, quando se verifica nas reportagens o aporte institucional/oficial recorrente em textos com vítimas brancas e testemunhal em pretas/pardas, bem como em fotos de homens pretos/pardos algemados nas únicas fotos em que o agressor é exposto.

Por fim, nota-se a exposição da mulher (quando todas identificam seu nome e a maior parte apresentam fotos de seu rosto), o deslocamento do agressor (quando, ainda que a maioria das reportagens indique seu nome, quase todas não apresentam foto e, se apresentam, são as de homens pretos algemados) e o esvaziamento do conteúdo político do feminicídio por intermédio do uso da voz passiva e sombreamento do agressor a partir de termos como “foi” ou “é” morta, assassinada, esfaqueada, estrangulada, agredida, dentre outros. Vemos, assim, a realidade polissêmica da violência empírica e seus ressignificados em reportagens.

Agradecimentos

Este trabalho obteve financiamento de bolsas por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Referências

- Aboim, S. (2012). Do público e do privado: uma perspectiva de gênero sobre uma dicotomia moderna. *Revista Estudos Feministas*, 20(1), 95–117.
- Aguiar, N. (2000). Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. *Sociedade e Estado*, 15(2), 303–330.
- Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. Pólen.
- Alves, C. A. (2023). Morte física e assassinato moral: feminicídios na imprensa brasileira. *Revista Estudos Feministas*, 31(2), 1-4.
- Amaral, N. A.; Amaral, C. de A.; Amaral, T. L. M. (2013). Mortalidade feminina e anos de vida perdidos por homicídio/agressão em capital brasileira após promulgação da Lei Maria da Penha. *Texto Contexto Enfermagem*, 22(4), 980-988.
- Anjos Junior, O. R. dos; Porcino, M. M. (2021). Violência contra mulheres na Paraíba: um enfoque para os casos de homicídios no período de 2011 a 2017. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 15(1), 74-91.
- Ávila, T. P. de et al. (2021). Análise de fluxo processual de feminicídios: reflexões para o aperfeiçoamento da persecução penal. *Quaestio Iuris*, 14(4), 2199-2229.
- Baggio, A. T. (2020). Operação semiótica da categoria gênero: proposta de um modelo teórico-metodológico. *Galáxia*, n. (45), 223-239.
- Baptista, V. F. (2024). Os dispositivos e as estruturas: construindo o mapeamento da Lei Maria da Penha. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 32(201), 313-346.
- Baptista, V. F. (2023). Criminal reaction to Women murdering in Latin America in 21st century: legal approaches to Femicide and Feminicide. *Crítica Penal y Poder*, 25, 1-30.
- Baptista, V. F. (2022). “Se te agarro com outro, te mato! Te mando algumas flores e depois escapo”: cenários da violência contra a mulher na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 39(1), 1-26.
- Baptista, V. F. (2021). Feminicídio, Femicídio e ódio na Agenda: o assassinato das mulheres na América Latina. *Revista de Direito Internacional*, 18, 308-333.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Edições 70 LDA.
- Barufaldi, L. A. et al. (2017). Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9), 2929-2938.

- Bianchini, A. (2016). A qualificadora do feminicídio é de natureza objetiva ou subjetiva? *Revista Emerj*, 72(19), 203-219.]
- Bitencourt, C. R. (2023). *Tratado de Direito Penal. v. 1. Parte Geral (Arts. 1º a 120)*. 29a ed. SaraivaJur.
- Blay, Eva A. (2003). Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos avançados*, 17(49), 87-98.
- Brooke-Rose C. (1985). The Female Body in Western Culture: Semiotic Perspectives. *Poetics Today*, 6(1/2), 9-20.
- Campos, C. H. de. (2020). *Criminologia Feminista: Teoria feminista e crítica às criminologias*. 2. ed. Lumen Juris.
- Chagas, E. R. et al (2022). Mortalidade por violência contra mulheres antes e durante a pandemia de Covid-19. Ceará, 2014 a 2020. *Saúde Debate*, 46(132), 63-75.
- Costa, C. B. & Almeida, E. O. C. (2007). Violência: a compreensão do conceito por jovens submetidos a medidas Socioeducativas. *PSIC - Revista de Psicologia da Vetor Editora*, v. 8(1), 71-76.
- Cruz, S. T. M.; Espíndula, D. H. P.; Trindade, Z. A. (2017). Violência de Gênero e seus Autores: Representações dos Profissionais de Saúde. *Psico-USF*, 22(3), 555-567.
- Cyfer, I. (2010). Liberalismo e feminismo: igualdade de gênero em Carole Pateman e Martha Nussbaum. *Revista de Sociologia e Política*, 18(36), 135-146.
- Dias, G. A. et al. (2020). Representações Sociais de profissionais da Estratégia Saúde da Família sobre violência doméstica contra a mulher. *Research, Society and Development*, 9(7), 1-21.
- Donaldson, L. E. (1988). (Ex)Changing (Wo)Man: Towards a Materialist-Feminist Semiotics. *Cultural Critique*, (11), 5-23.
- Feltran, G. et al. (2022). Variações nas taxas de homicídios no Brasil: Uma explicação centrada nos conflitos faccionais. *Dilemas*, (4), 311-348
- Ferreira, B. S. et al. (2021). Crimes violentos letais e intencionais (CVLI): fatores e motivações que os influenciam em consonância com as políticas de segurança pública. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 15(2), 12-27.
- Figueiredo, B. (2023). *Feminicídio: perícia criminal e valor jurídico da prova material*. Millenium.
- Fiorin, J. L. (1997). Sendas e veredas da semiótica narrativa e discursiva. *D.E.L.T.A.*, 15(1), 177-207.
- Fonseca, D. H., Ribeiro, C. G., Leal, N. S. B. (2012). Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. *Psicologia & Sociedade*, 24 (2), 307-314.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (coord.). [FBSP] (2024). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024*. 1º. ed. 2024. <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em 20 dez. 2024.
- Gomes, I. S. (2018). Feminicídios: um longo debate. *Revista Estudos Feministas*, 26(2), 1-19.
- Hirt, M. C. et al. (2017). Representações sociais da violência contra mulheres rurais para um grupo de idosas. *Rev Gaúcha Enferm.*, 38(4), 1-8.
- Honnef, F. et al. (2017). Representações sociais da violência doméstica em cenários rurais para mulheres e homens. *Acta Paul Enferm.*, 30(4), 368-74.
- Lagarde, M. (2006) Del femicidio al feminicidio. *Desde el jardín de Freud*, (6), 216-225.
- Leal, S.M.C.; Lopes, M.J.M.; Gaspar, M.F.M. (2011). Social representations of violence against women in the nursing perspective. *Interface - Comunic., Saude, Educ.*, 15(37), 409-24.
- Leite, F. M. C. et al. (2017). Análise da tendência da mortalidade feminina por agressão no Brasil, estados e regiões. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9), 2971-2978, 2017.
- Machado, I. & Barei, Silvia. (2019). Uma semiótica que se move entre perturbações e imprevisibilidades do tempo histórico. *Bakhtiniana*, 14(4), 6-17.
- Meneghel, S. N.; Hirakata, V. N. (2011). Femicídios: homicídios femininos no Brasil. *Revista de Saúde Pública*, 45(3), 564-74.
- Misse, M. (2008). Dizer a violência. *Rev. Katál.*, 11(2), 165-166.
- Monteiro, M. C. N.; Cabral, M. A. A.; Jodelet, D. (1999). As representações sociais da violência doméstica: uma abordagem preventiva. *Ciência & Saúde Coletiva*, 4(1), 161-170.
- Moscovici, S. (2012). *Representações sociais: Investigações em psicologia social*. Ed. Vozes.
- Moscovici, S. (1978). *A representação social da psicanálise*. Zahar.
- Oliveira, L. A.; Chamon, E. M. O. Q.; Maurício, A. G. C. (2010). Representação social da violência: estudo exploratório com estudantes de uma universidade do interior do estado de São Paulo. *Educar*, (36), 261-274, 2010.
- Paiva, L. de M. L. (2022). *Feminicídio: Discriminação de Gênero e Sistema de Justiça Criminal*. Thomson Reuters Brasil.
- Pasinato, W. (2011). "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu*, 37, 219-246.
- Penteado Filho, Nestor Sampaio & Gimenes, Eron Veríssimo. (2024). *Criminologia*. 14. Ed. SaraivaJur.

- Pereira A. S. et al. (2018). *Metodologia da pesquisa científica*. [free e-book]. Ed.UAB/NTE/UFSM
- Pereira, P. P. G. (2009). Violência e tecnologias de gênero: tempo e espaço nos jornais. *Estudos Feministas*, 17(2): 344, 485-505.
- Portella, A. P.; Nascimento, M. G. do. (2014). Impactos de Gênero na Redução da Mortalidade Violenta: Reflexões sobre o Pacto pela Vida em Pernambuco. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 8(1), 48-68.
- Porto, M. S. G. (2015). A violência, entre práticas e representações sociais: uma trajetória de pesquisa. *Revista Sociedade e Estado*, 30(1), 19-37.
- Porto, M. S. G. (2002). Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea. *Sociologias*, 4(8), 152-171.
- Rocha, L. F. (2014). Teoria das representações sociais: a ruptura de paradigmas das correntes clássicas das teorias psicológicas. *Psicol. cienc. prof.* 34 (1), 46-65.
- Rosa, A. G. et al. (2008). A Violência Conjugal Contra a Mulher a Partir da Ótica do Homem Autor da Violência. *Saúde Soc.*, 17(3), 152-160.
- Rosa, M. & Flores, I. G. (2020). Um corpo duplamente esfacelado: (in)visibilidade das vítimas de feminicídio em manchetes de jornal. *Intercom - RBCC*, 43(2), 147-168.
- Rosa, T. S. et al. (2021). Representações imagéticas do corpo: uma análise no buscador Google Imagens. *Research, Society and Development*, 10(14), 1-9.
- Saffioti, H. I. B. (2004). Gênero, patriarcado, violência. Expressão Popular.
- Santos, C. F. (2023). As fontes em notícias de violência contra a mulher: um estudo de caso do portal G1. *Intercom, Rev. Bras. Ciênc. Comun.*, São Paulo, 46, 1-16.
- Santos, C. M. (2010). Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 89, 153-170.
- Santos, M. R. & Silva, A. R. (2022). Pesquisas em Comunicação e Semiótica: O Brasil no cenário internacional. *Research, Society and Development*, 11(11), 1-10.
- Schmitz, A. A. (2011). *Fontes de notícias: ações e estratégias das fontes no jornalismo*. Combook.
- Shitsuka et al. (2014). *Matemática fundamental para a tecnologia*. Ed. Érica
- Segato, R. (2013). *La escrita en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez*. Tinta Limón.
- Silva, D. C. P. (2019). (Meta)pragmática da violência linguística: patologização das vidas trans em comentários online. *Trab. Ling. Aplic.*, (58.2), 956-985.
- Sousa, R. V.; Uchôa, A. M. V.; Barreto, R. M. N. (2024). Fontes de informação sobre a violência contra a mulher no Brasil. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, 147(2), 1-23.
- Tolosa, T. R.; Chagas, C. A. N.; Lima, C. do S. L. (2020). Caracterização do feminicídio na cidade de Belém (PA). *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 14(2), 162-177.
- Villa, E. N. do R. M. (2020). *Circuito do feminicídio: o silêncio murado do assassinato de mulheres*. Lumen Juris.
- Werneck, A.; Teixeira, C. P.; Talone, V. G. (2020). An outline of a pragmatic sociology of 'violence'. *Sociologias*, 22(54), 286-326.
- Wieviorka, M. (1997). O novo paradigma da violência. *Tempo Social*, (9), 5-6, 1997.
- Xavier, R. R. (2019). *Feminicídio: análise jurídica e estudo em consonância com a Lei Maria da Penha*. 2. ed. Lumen Juris.
- Zaffaroni, E. R. & Pierangeli, J. H. (2024). *Manual de direito penal brasileiro – Parte Geral*. 15. Ed. Revista dos Tribunais.